

DECRETO Nº 0416001/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **EXMA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Terezinha Niray de Souza, ocorrido em 14 de abril de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, no Município de Camocim, em homenagem a Senhora Terezinha Niray de Souza, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia haste, na sede do Paço Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 16 de abril de 2024.

MARIA ELIZABETE MAGALHÃES

Prefeita Municipal de Camocim